

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-01922/2014

PORTARIA D.G. Nº 250, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo Nº 1922/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **FABIANA SANTALÚCIA FERNANDES**, servidora removida para este Tribunal, lotada na Secretaria da Corregedoria, Matrícula Nº 308161819, a fim de auxiliar na realização da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 28 a 30/04/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP 168/2013, referente às diárias para o período de 28 a 30/04/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Ressalto que a mencionada servidora acompanhará e auxiliará, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nos dias 29 a 30/04/2014, conforme Portaria GP nº 348/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm